

I. ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHOS

ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral, cujas atribuições constam do Capítulo IX da Carta, é o órgão supremo da Organização dos Estados Americanos. A Assembléia Geral reúne-se anualmente na época determinada por seu Regulamento. Em circunstâncias especiais e com a aprovação de dois terços dos Estados membros, o Conselho Permanente pode convocar um período extraordinário de sessões da Assembléia Geral. Todos os Estados membros têm direito a fazer-se representar na Assembléia Geral. Cada Estado tem direito a um voto.

Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões

O Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões realizou-se de 8 a 10 de junho de 2003, em Santiago, Chile. Foi presidido pela Excelentíssima Senhora María Soledad de Alvear, Ministra das Relações Exteriores do Chile. Os textos certificados das declarações e resoluções encontram-se publicados no Volume I, Atas e Documentos, correspondente a este período de sessões (OEA/Ser.P/XXXIII-O.2).

Declarações

Declaração de Santiago sobre Democracia e Confiança Cidadã: Um Novo Compromisso de Governança para as Américas [AG/DEC. 31 (XXXIII-O/03)]: Declarou que a Carta Democrática Interamericana constitui o principal referencial hemisférico para a promoção e defesa de princípios e valores democráticos; a necessidade de definir uma agenda de governança para o Hemisfério; o fortalecimento dos partidos políticos como intermediários das demandas dos cidadãos; o firme propósito de promover a plena participação dos cidadãos no sistema político; que a governabilidade democrática exige o aprofundamento dos processos de modernização do Estado; que a corrupção e a impunidade enfraquecem as instituições públicas e privadas, distorcem as economias e corroem a moral social dos povos; que o fortalecimento da governabilidade democrática requer a superação da pobreza e da exclusão social e a promoção do crescimento econômico com equidade, igualdade de oportunidades, educação, saúde e o pleno emprego; o compromisso com a democracia, o fortalecimento do Estado de Direito, o acesso a uma justiça eficaz, o respeito aos direitos humanos, a promoção de consensos nacionais básicos e o desenvolvimento integral são as bases do progresso, da estabilidade e da paz dos povos das Américas e essenciais para a governabilidade democrática.

Declaração sobre a Questão das Ilhas Malvinas [AG/DEC. 32 (XXXIII-O/03)]: Expressou satisfação pela reafirmação da vontade do Governo argentino de continuar explorando todas as vias possíveis para a solução pacífica da controvérsia e por sua atitude construtiva em favor dos habitantes das Ilhas Malvinas. Reafirmou a necessidade de que se iniciem, o quanto o antes, as negociações sobre a disputa de soberania, com o objetivo de encontrar uma solução pacífica para a controvérsia. Conseqüentemente, decidiu continuar examinando a questão nos sucessivos períodos de sessões da Assembléia Geral, até sua solução definitiva.

Apoio ao Peru em Sua Luta contra a Corrupção e a Impunidade [AG/DEC. 33 (XXXIII-O/03)]: Declarou seu apoio ao Estado peruano no esforço que seu povo e os poderes do Estado vêm envidando em sua luta contra a corrupção e a impunidade.

Declaração sobre a Situação na Colômbia [AG/DEC. 34 (XXXIII-O/03)]: Expressou seu apoio à Declaração emitida pelos Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio sobre a situação na

Colômbia, em 24 de maio de 2003, em Cuzco, Peru.

Apoio ao Equador no Combate à Corrupção [AG/DEC. 35 (XXXIII-O/03)]: Expressou seu apoio ao Estado equatoriano em seu combate à corrupção e à impunidade.

Resoluções

Democracia

Reafirmou que toda pessoa tem a liberdade de buscar, receber, acessar e divulgar informações, e que o acesso à informação pública é um requisito indispensável para o funcionamento da democracia, e que os Estados têm a obrigação de respeitar e fazer respeitar. Encarregou o Conselho Permanente de promover a realização de seminários e fóruns destinados a promover, divulgar e intercambiar experiências e conhecimentos relativos ao acesso à informação pública. Encarregou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos de, por meio da Relatoria para a Liberdade de Expressão, continuar incluindo em seu relatório anual um relatório sobre o acesso à informação pública na região [AG/RES. 1932 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou o compromisso dos Estados membros da Organização com a plena vigência e aplicação dos princípios e valores democráticos no Hemisfério. Recomendou a divulgação da Carta Democrática Interamericana. Adotou o tema “Acompanhamento e desenvolvimento da Carta Democrática Interamericana” como tema permanente da agenda da Assembléia Geral. Encarregou o Conselho Permanente de organizar uma sessão especial sobre o tema “Promoção da cultura democrática por meio da educação” e a realizar anualmente uma sessão para examinar as atividades empreendidas pela Organização no ano calendário precedente para promover e fortalecer a democracia e determinar eventuais atividades adicionais; e estudar a possibilidade de realizar uma sessão especial com o objetivo de propiciar um intercâmbio sobre os desafios para a governabilidade democrática no Hemisfério. Encarregou a Secretaria-Geral de coordenar as atividades e programas das diversas unidades e escritórios relacionados com a promoção da democracia representativa, e de formular estratégias para fortalecer a cultura democrática no Hemisfério e promover os princípios e as práticas democráticas. Também solicitou que a Secretaria-Geral elabore anualmente um inventário como documento de trabalho para a consideração do Conselho Permanente em sua sessão anual de revisão das atividades da Organização para promover, defender e consolidar a democracia no Hemisfério; leve em conta o papel dos meios de comunicação como instrumentos de relevância para a promoção da democracia e a divulgação de princípios e valores democráticos; apóie os esforços dos Estados membros no sentido de modernizar o Estado e promover o acesso à informação, a transparência e a responsabilidade na gestão pública; que continue seus trabalhos para fortalecer os partidos políticos e outras organizações políticas; e apresente uma proposta ao Conselho Permanente sobre a organização de uma possível reunião especial com os partidos políticos das Américas [AG/RES. 1957 (XXXIII-O/03)].

Endossou a resolução do Conselho Permanente “Apoio ao fortalecimento da democracia no Haiti” e exortou todas as partes a que implementem urgentemente ou continuem a implementar as suas obrigações. Reiterou seu apoio à Missão Especial para o Fortalecimento da Democracia no Haiti. Agradeceu à Delegação de Alto Nível da OEA/CARICOM no Haiti por seus esforços para fazer avançar o cumprimento da resolução CP/RES. 822. Instou o Governo do Haiti a cumprir cabalmente as obrigações que lhe cabem em virtude da resolução CP/RES. 822 e que lhe foram apresentadas pela Delegação de Alto Nível da OEA/CARICOM em 20 de março de 2003, entre as quais a adoção de medidas para profissionalizar a Polícia Nacional do Haiti. Instou a sociedade civil e a Convergência Democrática a responderem construtivamente às medidas

adotadas pelo Governo do Haiti no cumprimento dos pontos formulados nas resoluções CP/RES. 806 e CP/RES. 822. Instou todas as partes a que participem da formação de um Conselho Eleitoral Provisório (CEP) crível, neutro e independente. Solicitou ao Secretário-Geral que explore maneiras de promover a intensificação do diálogo entre o Governo do Haiti e a sociedade civil e a Convergência Democrática. Encarregou-o também de continuar participando ativamente do processo de fortalecimento da democracia no Haiti e de proporcionar uma avaliação da capacidade da Missão de cumprir seus mandatos nos termos da resolução CP/RES. 822, a fim de que o Conselho Permanente possa fazer efetuar os ajustes apropriados aos mandatos da Missão. Encarregou o Conselho Permanente de continuar a monitorar a situação no Haiti, incluindo o trabalho da Missão [AG/RES. 1959 (XXXIII-O/03)].

Encarregou a Secretaria-Geral de realizar uma reunião de peritos para elaborar uma análise sobre fortalecimento da governabilidade democrática na região e de apresentá-la, juntamente com suas recomendações, ao Conselho Permanente para sua consideração e remessa à Cúpula Extraordinária das Américas. Instruiu o Conselho Permanente a elaborar uma proposta de “Programa de Governabilidade Democrática nas Américas”. Solicitou à Secretaria-Geral que coordene ativamente com os Estados membros e os organismos e instituições financeiras regionais a identificação e desenvolvimento de atividades de cooperação na área do desenvolvimento econômico que contribuam para o afiançamento da governança democrática da região [AG/RES. 1960 (XXXIII-O/03)].

Direitos humanos

Reafirmou o valor essencial dos trabalhos realizados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Solicitou que a Comissão continue a fortalecer as relatorias e unidades funcionais existentes; e que continue o diálogo com os Estados membros, no âmbito da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos. Também recomendou que continue a levar em conta as observações e recomendações dos Estados membros sobre o seu Relatório Anual e que adote as medidas que considere pertinentes com base nessas observações e recomendações [AG/RES. 1917 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou o valor essencial dos trabalhos da Corte Interamericana de Direitos Humanos para o aperfeiçoamento da promoção e defesa dos direitos humanos no Hemisfério. Reiterou que as sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos são definitivas e inapeláveis. Encarregou o Conselho Permanente de continuar a consideração do tema “Acesso da vítima à Corte Interamericana de Direitos Humanos (*ius standi*) e sua implementação” [AG/RES. 1918 (XXXIII-O/03)].

Reiterou seu apoio à tarefa dos defensores dos direitos humanos e reconheceu sua valiosa contribuição para a promoção, respeito e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Condenou os atos que impedem suas tarefas [AG/RES. 1920 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou o compromisso de continuar a fortalecer e aperfeiçoar o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Reafirmou a vontade da OEA de continuar as ações específicas tendentes ao cumprimento dos mandatos dos Chefes de Estado e de Governo relacionados com o fortalecimento e aperfeiçoamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos constantes do Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas [AG/RES. 1925 (XXXIII-O/03)].

Decidiu continuar a promover a cooperação institucional no campo dos direitos humanos e do meio ambiente. Encarregou o Secretário-Geral de continuar o diálogo com os Estados membros e organizações da sociedade civil, bem como a execução de atividades no campo do meio ambiente

e dos direitos humanos. Encarregou o Conselho Permanente de realizar uma sessão da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos sobre este tema [AG/RES. 1926 (XXXIII-O/03)].

Encarregou o Conselho Permanente de continuar a estudar o tema relativo aos direitos e ao atendimento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção e reclusão, e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos de informar sobre este tema. Reiterou ao Conselho Permanente que considere a conveniência de elaborar oportunamente uma declaração interamericana sobre os direitos e o atendimento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção e reclusão [AG/RES. 1927 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou que os princípios e as normas consagrados na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos adquirem particular relevância com relação à proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias. Tomou nota do início da vigência da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de Suas Famílias e instou pela assinatura ou ratificação desse instrumento. Encarregou o Conselho Permanente de convocar uma sessão especial da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos para iniciar a elaboração de um Programa Interamericano para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos dos Migrantes. Solicitou à Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento que faça um acompanhamento especial das atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento relacionadas com a situação dos trabalhadores migrantes e membros de suas famílias que a AICD realiza em conformidade com o Plano Estratégico de Cooperação Solidária (2002-05). Recomendou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que considere a conveniência de participar em projetos conjuntos de cooperação na matéria desenvolvidos pela AICD e que proporcione ao Relator Especial sobre os Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias no Hemisfério os meios necessários e adequados para o desempenho de suas funções, e que apresente ao Conselho Permanente um relatório sobre a situação dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e de suas famílias [AG/RES. 1928 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou que o combate ao terrorismo deve realizar-se com pleno respeito à lei, aos direitos humanos e às instituições democráticas para preservar o Estado de Direito, as liberdades e os valores democráticos no Hemisfério. Solicitou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que continue promovendo o respeito e a defesa dos direitos humanos nessa matéria e que informe o Conselho Permanente sobre a conveniência da realização de um estudo de acompanhamento [AG/RES. 1931 (XXXIII-O/03)].

Instou os Estados Partes a que cumpram suas obrigações derivadas da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e/ou de seu Protocolo de 1967, em conformidade com o objeto e o propósito desses instrumentos [AG/RES. 1971 (XXXIII-O/03)].

Desenvolvimento jurídico

Solicitou à Comissão Jurídica Interamericana que continue a contribuir para os trabalhos preparatórios da Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VII). Também solicitou que incorpore à sua agenda de trabalho as recomendações pertinentes das Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA). Reafirmou a necessidade de que a Comissão mantenha contatos com os órgãos políticos da Organização e que continue a concentrar seus esforços nas questões a ela atribuídas como de interesse prioritário da Organização. Finalmente, solicitou que a Comissão dê seguimento aos preparativos da comemoração de seu centenário [AG/RES. 1916 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou a importância do Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional, das Jornadas de Direito Internacional, dos Cursos de Direito Internacional e dos cursos sub-regionais sobre a evolução temática no âmbito da Organização [AG/RES. 1921 (XXXIII-O/03)].

Encarregou a Secretaria-Geral de facilitar consultas com grupos de peritos e desenvolver mecanismos e estratégias para dar acompanhamento à promoção, adoção e implementação dos documentos aprovados na CIDIP-VI, e de prestar assistência aos Estados membros que estejam aprovando legislação coerente com a Lei Modelo Interamericana sobre Garantias Mobiliárias e/ou que estejam promovendo o uso dos Conhecimentos de Embarque Diretos Uniformes Negociáveis e Não-Negociáveis Interamericanos para o Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada de Rodagem. Encarregou o Conselho Permanente de coordenar e cooperar com o Instituto Interamericano para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) na promoção e implementação conjunta do Convênio Relativo a Garantias Internacionais sobre Elementos de Equipamento Móvel e seus respectivos Protocolos, e da Lei Modelo Interamericana sobre Garantias Mobiliárias da OEA, bem como de examinar atividades conjuntas com outras organizações internacionais que estão elaborando instrumentos relacionados [AG/RES. 1922 (XXXIII-O/03)].

Convocou a Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VII) e encarregou o Conselho Permanente de realizar consultas preliminares a respeito de suas datas e sede e de criar mecanismos para facilitar as consultas com respeito aos projetos de agenda e de regulamento da CIDIP-VII. Solicitou à Secretaria Geral que leve a cabo as atividades necessárias relativas à etapa preparatória da CIDIP-VII [AG/RES. 1923 (XXXIII-O/03)].

Convocou, para o primeiro semestre de 2004, a Quinta Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA-V) [AG/RES. 1924 (XXXIII-O/03)].

Exortou os Estados membros da Organização a que considerem a ratificação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, ou a adesão ao mesmo. Exortou-os também a que continuem a participar construtivamente da Assembléia dos Estados Partes do Tribunal Penal Internacional, inclusive como Estados observadores, com vistas a garantir as melhores condições de funcionamento do Tribunal Penal Internacional. Solicitou ao Conselho Permanente que inclua o tema do Tribunal Penal Internacional na agenda de uma reunião da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos [AG/RES. 1929 (XXXIII-O/03)].

Solicitou ao Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA) que realize um estudo sobre as experiências de Estados membros e sobre as formas com que são tratados os casos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância submetidos à apreciação de seus sistemas de administração de justiça, e que encaminhe este estudo à Comissão Jurídica Interamericana para sua consideração. Também solicitou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que realize um estudo sobre as legislações dos Estados membros da OEA que tratam da adoção de políticas de promoção da igualdade ou de ação afirmativa. Encarregou o Conselho Permanente de continuar a abordar o tema e considerar áreas para cooperação internacional, incluindo, *inter alia*, a possibilidade de uma Convenção Interamericana contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação e Intolerância [AG/RES. 1930 (XXXIII-O/03)].

Exortou os Estados membros da OEA a que considerem a assinatura e ratificação, ou ratificação, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, ou a adesão a ela e a que participem do

mecanismo de acompanhamento de sua implementação. Convidou a Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção a que, em sua Segunda Reunião, considere os avanços alcançados pelo Mecanismo de Acompanhamento, bem como os aspectos relativos a seu financiamento. Incumbiu o Conselho Permanente de continuar a promover o intercâmbio de experiências e informações entre a OEA, organizações multilaterais e instituições financeiras internacionais. Solicitou à Secretaria-Geral que, na execução do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção, continue realizando os trabalhos de cooperação técnica [AG/RES. 1943 (XXXIII-O/03)].

Instou os Estados membros e todas as partes em um conflito armado a que respeitem suas obrigações no âmbito do direito internacional humanitário. Instou-os também a que adotem as medidas necessárias para implementar as normas constantes dos instrumentos de direito internacional humanitário de que sejam partes e a que dêem a maior divulgação possível ao direito internacional humanitário entre toda a população, em particular entre as forças armadas e as forças de segurança. Instou os Estados membros a que continuem apoiando o trabalho das comissões nacionais de assessoramento ou órgãos semelhantes encarregados da divulgação e aplicação do direito Internacional humanitário onde já existam e, nos Estados em que ainda não existam, a que considerem a conveniência de estabelecê-los com o apoio do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Instou as partes em conflito a tomar medidas para determinar a identidade e situação das pessoas reportadas como desaparecidas. Instou os Estados membros a que apliquem as medidas necessárias para proteger os bens culturais contra os efeitos dos conflitos armados. Instou os Estados a que dispensem especial atenção, tanto em tempo de paz como em tempo de conflito armado, à obrigação, no momento de estudar, desenvolver, adquirir ou adotar uma nova arma, ou novos meios ou métodos de guerra, de determinar se seu emprego seria contrário ao direito internacional humanitário. Convidou os Estados Partes do Estatuto de Roma a que tipifiquem em suas legislações penais, além dos crimes que devem ser reprimidos por outros tratados do direito internacional humanitário, os previstos no Estatuto e adotem todas as medidas necessárias para cooperar eficazmente com o Tribunal Penal Internacional. Convidou os Estados membros a que contribuam na busca de uma solução para o problema dos resíduos explosivos de guerra. Encarregou o Conselho Permanente de, com o apoio da Secretaria-Geral e a colaboração do CICV, continuar organizando sessões especiais sobre temas de atualidade do direito internacional humanitário [AG/RES. 1944 (XXXIII-O/03)].

Felicitou os organizadores, patrocinadores e participantes pelo êxito da “Conferência das Américas sobre Responsabilidade Social das Empresas, Alianças para o Desenvolvimento”. Acolheu com satisfação o patrocínio, pelo Governo do Panamá, da “Conferência sobre Responsabilidade Social das Empresas nas Américas como uma Ferramenta para a Competitividade”. Encarregou o Conselho Permanente e a Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) de assegurar o devido acompanhamento de ambas as conferências e de convocar uma sessão conjunta para analisar a complementaridade entre responsabilidade social das empresas e desenvolvimento econômico [AG/RES. 1953 (XXXIII-O/03)].

Renovou o mandato da resolução AG/RES. 1891 (XXXII-O/02), e solicitou ao Diretor-Geral do Instituto Interamericano da Criança (IIN) que prepare um anteprojeto de Programa Interamericano de Cooperação para Prevenir e Reparar Casos de Subtração Internacional de Menores por parte de Um de Seus Progenitores e que o submeta à consideração e aprovação do Conselho Diretor do IIN. Por outro lado, solicitou ao Conselho Permanente que analise o projeto de programa interamericano que for aprovado pelo Conselho Diretor do IIN e o apresente à consideração da Assembléia Geral [AG/RES. 1958 (XXXIII-O/03)].

Segurança hemisférica

Instou os Estados da região a assinar ou ratificar as emendas ao Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco). Exortou os Estados a negociar e implementar acordos com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Reafirmou seu compromisso de continuar promovendo a busca de um regime universal, genuíno e não-discriminatório de não-proliferação em todos os seus aspectos. Encarregou o Conselho Permanente de realizar uma reunião sobre a consolidação do regime estabelecido no Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe. Reconheceu o trabalho desempenhado pelo OPANAL ao assegurar o cumprimento das obrigações do Tratado de Tlatelolco [AG/RES. 1937 (XXXIII-O/03)].

Instou os Estados do Hemisfério a que participem da Conferência para a Facilitação da Entrada em Vigor do Tratado de Proibição completa de Testes Nucleares (CTBT). Instou os Estados do Hemisfério, especialmente incluídos no Anexo 2 do Tratado, a assinar ou ratificar o CTBT. Instou os Estados do Hemisfério a que, enquanto o Tratado não entre em vigor, se abstenham de agir contrariamente ao espírito das obrigações nele dispostas. Encarregou o Conselho Permanente de realizar em 2004 uma sessão especial sobre a proibição completa de testes nucleares no mundo [AG/RES. RES. 1938 (XXXIII-O/03)].

Encarregou o Comitê Interamericano contra o Terrorismo, a Comissão Interamericana de Telecomunicações e o Grupo de Peritos Intergovernamentais da Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas de assegurar que a Conferência sobre Segurança Cibernética da OEA aborde o aspecto multidimensional e multidisciplinar da segurança cibernética e de apresentar um relatório sobre os resultados dessa reunião e sobre qualquer trabalho de acompanhamento considerado apropriado, à Comissão de Segurança Hemisférica. Instruiu o Conselho Permanente a solicitar à sua Comissão de Segurança Hemisférica que elabore um projeto de estratégia de segurança cibernética para os Estados membros [AG/RES. 1939 (XXXIII-O/03)].

Resolveu que a Conferência Especial sobre Segurança seria realizada na Cidade do México em 27 e 28 de outubro de 2003. Solicitou ao Conselho Permanente que, por intermédio da Comissão de Segurança Hemisférica, em sua condição de órgão preparatório da Conferência Especial sobre Segurança, continue e conclua os trabalhos pendentes de preparação da Conferência [AG/RES. 1940 (XXXIII-O/03)].

Resolveu promover no Hemisfério um ambiente propício ao controle de armamentos, à limitação de armas convencionais e à não-proliferação de armas de destruição em massa. Incumbiu o Conselho Permanente de continuar considerando o tema da limitação dos gastos militares e a promoção de maior transparência na aquisição de armamentos. Solicitou os Estados membros que proporcionem ao Conselho Permanente seus comentários sobre o tema “Dividendos para a paz” [AG/RES. 1963 (XXXIII-O/03)].

Expressou o objetivo de tornar as Américas uma região livre de armas químicas e biológicas. Reafirmou seu compromisso com os princípios da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Uso de Armas Químicas e Sua Destruição, da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e Toxínicas e Sua Destruição e do Protocolo de Genebra de 1925 à Convenção de Haia de 1907. Solicitou ao Secretário-Geral que compile um relatório sobre as medidas adotadas por outras organizações internacionais em questões relativas à proliferação de

armas biológicas e químicas, e que o apresente ao Conselho Permanente [AG/RES. 1966 (XXXIII-O/03)].

Solicitou ao Conselho Permanente que constitua periodicamente a Comissão de Segurança Hemisférica como o Fórum de Fortalecimento das Medidas de Confiança e Segurança, a fim de examinar e avaliar as medidas de fortalecimento da confiança e da segurança existentes e discutir, considerar e propor novas medidas. Solicitou que os órgãos competentes da OEA elaborem medidas específicas de fortalecimento da confiança, identificadas na Lista Exemplificativa de Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança da Reunião de Peritos sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança. Solicitou ao Colégio Interamericano de Defesa que preste, quando solicitado a fazê-lo, assessoramento técnico à Comissão de Segurança Hemisférica e aos Estados membros sobre a preparação de políticas de defesa e documentos sobre doutrina. Decidiu manter como meta a participação universal no Registro das Nações Unidas de Armas Convencionais e no Relatório Padronizado Internacional das Nações Unidas de Gastos Militares. Encarregou a Secretaria-Geral de atualizar o inventário de medidas específicas de fortalecimento da confiança e incumbiu a Junta Interamericana de Defesa de atualizar seu inventário em outras regiões. Instruiu a Secretaria-Geral a pôr em funcionamento a rede de comunicações Sistema de Informações da OEA (OASES). Instruiu o Conselho Permanente a que continue a promover o intercâmbio de experiências na área de medidas de fortalecimento da confiança e da segurança com outras regiões e que realize a próxima rodada de consulta OEA-OSCE e OEA-Fórum Regional da ASEAN. Solicitou ao Secretário-Geral que atualize anualmente a Lista de Peritos em Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança e a distribua aos Estados membros até 15 de julho de cada ano [AG/RES. 1967 (XXXIII-O/03)].

Encarregou o Conselho Permanente de realizar uma reunião anual sobre armas pequenas e armamento leve, a qual examinará a situação de implementação dos elementos nacionais, regionais e globais do Programa de Ação da ONU. Solicitou à Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) que continue seus programas de treinamento. Também solicitou à CICAD, à Comissão Consultiva da CIFTA e ao Comitê Interamericano contra o Terrorismo que continuem intensificando a cooperação e fortalecendo a coordenação de suas atividades. Solicitou à Secretaria-Geral que organize, em coordenação com o Colégio Interamericano de Defesa, um seminário sobre identificação, coleta, gestão de estoques e destruição de armas pequenas e armamento leve [AG/RES. 1968 (XXXIII-O/03)].

Reconheceu e ressaltou como realização importante para a segurança hemisférica a Declaração dos Presidentes da América do Sul, aprovada em sua Segunda Reunião, realizada em Guayaquil, Equador, em 27 de julho de 2002, na qual a região é declarada “Zona de Paz e Cooperação Sul-Americana”. Expressou o compromisso da OEA de contribuir eficazmente para as iniciativas levadas a cabo no plano regional e sub-regional para a garantia da paz e segurança [AG/RES. 1969 (XXXIII-O/03)].

Resolveu fortalecer e melhorar a agenda da OEA e o sistema interamericano de segurança mediante o tratamento dos temas relacionados com a segurança hemisférica. Endossou as recomendações da Segunda Reunião de Alto Nível sobre as Preocupações Especiais de Segurança dos Pequenos Estados Insulares. Instruiu o Conselho Permanente a que realize uma reunião para o tratamento dessas questões e a avaliação dos resultados do estudo coordenado pelo Gabinete do Secretário-Geral sobre “Planejamento da Defesa da Segurança para pequenos Estados insulares, para que tenham capacidade de resposta a um incidente ou a um ataque terrorista a navios transportadores de resíduos nucleares que transitam no mar do Caribe”. Solicitou aos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano que apoiem os esforços dos pequenos Estados insulares no tratamento de suas preocupações de segurança e que lhes prestem assistência técnica para o desenvolvimento e adoção de um plano de implementação do “Modelo de gestão da

segurança relacionado com as ameaças, preocupações e desafios especiais dos pequenos Estados insulares” [AG/RES. 1970 (XXXIII-O/03)].

Exortou os Estados membros da OEA a que dêem pronta consideração à assinatura e ratificação, ou à ratificação da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições e Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA). Tomou nota do Programa de Trabalho aprovado pela Comissão Consultiva da CIFTA e expressou seu apoio ao trabalho da Secretaria *Pro Tempore*. Apoiou a convocação da Conferência dos Estados Partes da CIFTA para examinar seu funcionamento e aplicação [AG/RES. 1972 (XXXIII-O/03)].

Gestão de Cúpulas Interamericanas

Reiterou o mandato do Conselho Permanente de coordenar as atividades atribuídas à OEA relativas às Cúpulas das Américas. Incumbiu os órgãos, organismos e entidades da Organização de continuarem a conferir a mais alta prioridade ao cumprimento das iniciativas a eles confiadas pela Assembléia Geral, bem como de informarem periodicamente o Conselho Permanente. Solicitou à Secretaria-geral que continue a atuar como Secretaria Técnica e memória institucional do processo de Cúpulas em conformidade com o Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas. Encarregou o Conselho Permanente de continuar a apoiar e facilitar a participação da sociedade civil no processo de Cúpulas das Américas. Solicitou à Secretaria-Geral que apresente um relatório anual ao Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) sobre o apoio prestado aos Estados membros para dar cumprimento aos mandatos das Cúpulas; que continue, na qualidade de mecanismo coordenador, a promover os mandatos das Cúpulas em todas as instituições e a incentivar a cooperação entre elas, e que realize pelo menos uma reunião por ano de dirigentes dessas instituições a fim de examinar os progressos alcançados e planejar ações conjuntas, em complementação às reuniões interinstitucionais rotineiras [AG/RES. 1965 (XXXIII-O/03)].

Terrorismo

Reafirmou que todos os Estados membros têm o dever de garantir que todas as medidas adotadas no combate ao terrorismo se ajustem às obrigações do Direito Internacional. Exortou os Estados membros a que considerem a assinatura e ratificação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo ou a adesão à mesma. Encarregou o Conselho Permanente de convocar uma reunião para continuar estudando o Relatório sobre Terrorismo e Direitos Humanos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e de convocar uma reunião de peritos governamentais [AG/RES. 1931 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou seu compromisso de continuar a fortalecer a cooperação hemisférica e de implementar medidas específicas a fim de prevenir, combater e eliminar o terrorismo internacional. Endossou a Declaração de San Salvador sobre o Fortalecimento da Cooperação na Luta contra o Terrorismo. Instou o CICTE a que facilite o diálogo permanente entre os Estados membros a fim de adotar medidas preventivas que antecipem e enfrentem ameaças terroristas como as atividades dos grupos terroristas internacionais e as ameaças à segurança cibernética. Reiterou a importância de fortalecer a cooperação, a coordenação e intercâmbio de informações sobre programas e atividades para enfrentar o terrorismo entre o CICTE e as comissões e os mecanismos interamericanos pertinentes, com a finalidade de combater os vínculos que com frequência existem entre o terrorismo e o tráfico ilícito de drogas, o tráfico ilícito de armas e outras formas do crime organizado transnacional. Encarregou a Secretaria-Geral de continuar a prestar apoio administrativo à Secretaria do CICTE [AG/RES. 1964 (XXXIII-O/03)].

Sociedade civil

Ratificou as Estratégias para Aumentar e Fortalecer a Participação das Organizações da Sociedade Civil nas Atividades da OEA adotadas pelo Conselho Permanente, e encarregou o Conselho Permanente, o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e a Secretaria-Geral de, em coordenação com todos os órgãos, organismos e entidades da OEA, facilitar a sua implementação. Decidiu incluir no projeto de calendário dos períodos ordinários de sessões da Assembléia Geral da OEA, antes da sua sessão de abertura, como uma atividade regular, o diálogo informal que até agora vem sendo realizado entre os Chefes de Delegação e representantes de organizações da sociedade civil. Recomendou ao Conselho Permanente a criação de um fundo específico de contribuições voluntárias, denominado “Fundo para a Participação da Sociedade Civil”, para apoiar a participação das organizações da sociedade civil nas atividades da OEA [AG/RES. 1915 (XXXIII-O/03)].

Remoção de minas antipessoal

Reiterou seu apelo no sentido de que se continue a oferecer apoio e cooperação ao Programa de Assistência para a Remoção de Minas na América Central (PADCA) e demais programas de Ação Integral contra as Minas Antipessoal na América Central. Solicitou ao Secretário-Geral que continue a identificar os recursos financeiros necessários para assegurar a integridade e a sustentabilidade do PADCA. Instruiu a Secretaria-Geral a que continue a prestar aos países centro-americanos apoio para que prossigam em seus programas de remoção de minas, bem como os programas de conscientização da população civil, reabilitação de vítimas e suas famílias e recuperação socioeconômica das zonas liberadas de minas. Solicitou à Junta Interamericana de Defesa que continue a prestar sua assistência técnica [AG/RES. 1934 (XXXIII-O/03)].

Reconheceu o trabalho realizado pelos Governos do Equador e do Peru na destruição de seus estoques e na remoção de minas das fronteiras comuns e de outras zonas de seus respectivos territórios. Encarregou a Secretaria-Geral de continuar a oferecer sua cooperação aos programas de assistência. Instruiu a Secretaria-Geral a continuar trabalhando na identificação e obtenção de contribuições voluntárias para o Fundo Específico. Incumbiu o Conselho Permanente de continuar a considerar este tema, com vistas a prosseguir avançando rumo ao objetivo de tornar o Hemisfério Ocidental uma Zona Livre de Minas Terrestres Antipessoal [AG/RES. 1935 (XXXIII-O/03)].

Reafirmou as metas de eliminação mundial das minas terrestres antipessoal e transformação das Américas em zona livre de minas terrestres antipessoal. Instou os Estados membros a que ratifiquem a Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre Sua Destruição (Convenção de Ottawa), ou a que considerem sua adesão à mesma. Instou os Estados membros a que se tornem partes da Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre proibições ou restrições ao emprego de certas armas convencionais que possam ser consideradas excessivamente lesivas ou de efeito indiscriminado e seus quatro protocolos, e solicitou aos Estados membros que informem o Secretário-Geral tão logo o tenham feito. Solicitou ao Secretário-Geral que considere a possibilidade de desenvolver novos programas de remoção de minas nas Américas. Reiterou a importância da participação de todos os Estados membros no Registro da OEA de Minas Terrestres Antipessoal [AG/RES. 1936 (XXXIII-O/03)].

Desastres naturais

Agradeceu à Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) pela

preparação e apresentação do Plano Estratégico Interamericano de Política de Redução da Vulnerabilidade, Gestão de Riscos e Resposta a Desastres (IASP). Solicitou ao Conselho Permanente que examine as medidas propostas no IASP. Solicitou à CIRDN que continue a incentivar a participação ativa das entidades interamericanas relevantes e dos programas sub-regionais pertinentes e que informe periodicamente o Conselho Permanente sobre o cumprimento desta e de resoluções anteriores e sobre o progresso do seu trabalho [AG/RES. 1955 (XXXIII-O/03)].

Comércio

Tomou nota do Relatório do Conselho Permanente e da CEPCIDI. Instruiu a Secretaria-Geral a continuar a prestar apoio analítico e assistência técnica e realizar estudos correlatos no âmbito do Comitê Tripartite ou quando solicitado pelas respectivas entidades estabelecidas nas Declarações Ministeriais de São José, Toronto, Buenos Aires e Quito no processo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA); que continue a prestar assistência técnica aos Estados membros relacionada com questões referentes à ALCA e para incluir o comércio nos planos nacionais de desenvolvimento econômico e nas estratégias de redução da pobreza, de acordo com a Nova Estratégia para Cooperação Técnica da OMC: Cooperação Técnica para Desenvolvimento da Capacidade, Crescimento e Integração; que continue a fornecer ao Conselho Permanente e à CEPCIDI relatórios semestrais por escrito sobre o progresso das atividades da Unidade de Comércio; que continue seu trabalho de proporcionar informações sobre comércio e assuntos correlatos ao Hemisfério em sua página na Internet; e que continue seu trabalho de apoio ao processo da ALCA mantendo, como membro do Comitê Tripartite a página oficial da ALCA; e que mantenha, como membro do Comitê Tripartite, em caráter permanente, um calendário dos prazos estabelecidos pelo Grupos de Negociação para a apresentação de observações por parte das delegações; e administre o Serviço de Distribuição de Documentos (SDD) [AG/RES. 1973 (XXXIII-O/03)].

Relação com outras organizações, órgãos, organismos e entidades

Instou os Estados membros a que assinem os Protocolos de Washington e Manágua prorrogando a vigência da resolução AG/RES. 2 (XXII-E/96), “Participação no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral dos Estados membros que não houverem ratificado o Protocolo de Manágua quando este entrar em vigor”, até o próximo período ordinário de sessões da Assembléia Geral, no qual examinará a situação [AG/RES. 1910 (XXXIII-O/03)].

Tomou nota das atividades desempenhadas pela Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) no âmbito do “Grupo de Trabalho Encarregado de Identificar uma Estratégia de Seguimento da Conferência de Monterrey sobre o Financiamento do Desenvolvimento”, e incumbiu o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) de continuar a avaliar os mecanismos adequados com que a OEA possa ajudar os Estados membros a se vincularem aos instrumentos e mecanismos de financiamento do desenvolvimento identificados pela Conferência de Monterrey, e de prosseguir as consultas iniciadas com instituições interamericanas, outros organismos multilaterais, países Observadores Permanentes e com outros doadores [AG/RES. 1911 (XXXIII-O/03)].

Criou a Comissão Interamericana de Cultura (CIC) como uma comissão do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), com a finalidade de coordenar a implementação do diálogo ministerial interamericano em matéria de cultura, dar seguimento aos mandatos das Cúpulas das Américas e aos acordos adotados nas reuniões setoriais e servir como foro para a cooperação interamericana no setor cultural [AG/RES. 1912 (XXXIII-O/03)].

Reiterou o compromisso dos Estados membros com a cooperação solidária, que implica a plena participação de todos na elaboração e execução de atividades de cooperação solidária de natureza horizontal e multilateral que sirvam de apoio às medidas que os países adotem para conseguir seu desenvolvimento integral e, em especial, para combater a pobreza, e incumbiu o CIDI de fazer uma revisão de sua estrutura e mecanismos e efetuar um exame integral do funcionamento das operações e do financiamento da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) [AG/RES. 1913 (XXXIII-O/03)].

Reconheceu os esforços da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) para facilitar e promover o contínuo desenvolvimento das telecomunicações no Hemisfério e tomou nota das importantes ações empreendidas e bem-sucedidas da CITEL no decorrer de 2002 [AG/RES. 1945 (XXXIII-O/03)].

Aprovou as modificações ao Estatuto da Comissão Interamericana de Telecomunicações [AG/RES. 1946 (XXXIII-O/03)].

Aprovou o Protocolo relativo à Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador [AG/RES. 1947 (XXXIII-O/03)].

Reconheceu o papel importante que desempenha a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). Instou os Estados membros a que incorporem em sua legislação nacional as disposições do Regulamento Modelo da CICAD sobre Delitos de Lavagem de Ativos Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Outros Delitos Graves. Instou os Estados a que fortaleçam a aplicação do mecanismo de notificação prévia de exportação de substâncias químicas utilizadas na fabricação de drogas orgânicas e sintéticas. Convidou os Estados membros a incorporarem em suas legislações as disposições do Regulamento Modelo da CICAD para o Controle do Movimento Internacional de Armas de Fogo, Suas Partes e Componentes e Munições, e recomendou à CICAD que considere o Projeto de Regulamento Modelo sobre Intermediação de Armas de Fogo. Instruiu a Secretaria Executiva da CICAD a aumentar sua assistência aos Estados membros, por intermédio do Observatório Interamericano sobre Drogas, por meio de seus programas de prevenção do abuso de drogas e de tratamento; a continuar prestando assistência técnica e financeira para a execução de projetos de desenvolvimento alternativo; a atribuir prioridade à prestação de assistência técnica para o fortalecimento das comissões nacionais de controle de drogas e de outras entidades nacionais envolvidas no combate ao problema das drogas em todos os seus aspectos [AG/RES. 1949 (XXXIII-O/03)].

Tomou nota da aprovação, pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), do Relatório Hemisférico e dos 34 relatórios nacionais do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM), e endossou as recomendações constantes desses relatórios. Encarregou a CICAD de continuar a cumprir os mandatos emanados da Terceira Cúpula das Américas, e que concentre seus recursos nas áreas identificadas pelo MAM como prioritárias [AG/RES. 1950 (XXXIII-O/03)].

Tomou nota das observações e recomendações do Conselho Permanente sobre os relatórios anuais e decidiu transmiti-las aos órgãos, organismos e entidades da Organização. Reconheceu particularmente as importantes atividades desenvolvidas pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e seus órgãos subsidiários. Destacou as importantes atividades realizadas pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no cumprimento de seus fins e objetivos. Felicitou a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) por seus 75 anos de serviço em benefício da promoção dos direitos da mulher nas Américas. Reiterou seu reconhecimento ao

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e incentivou-o a continuar empenhado em apoiar os Estados membros em sua busca de progresso e prosperidade no Hemisfério. Reiterou seu reconhecimento à Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) pelas importantes atividades levadas a cabo em cumprimento de seus fins e objetivos e dos mandatos da Cúpula das Américas. Felicitou o Instituto Interamericano da Criança (IIN) pelos projetos que vem realizando em conformidade com o Plano Estratégico 2000-04. Reconheceu o trabalho do Instituto Indigenista Interamericano (III) e expressou o apoio dos Estados membros a seu processo de reestruturação. Destacou os esforços empreendidos pelo Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA) para criar e divulgar instrumentos que melhorem a informação sobre justiça nas Américas e expressou sua satisfação pelas ações destinadas a aumentar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os atores chave do setor da justiça no nível regional. Reconheceu as importantes atividades levadas a cabo pelo Tribunal Administrativo da OEA (TRIBAD) [AG/RES. 1952 (XXXIII-O/03)].

Tomou nota do Relatório do Secretário Geral que descreve as atividades realizadas nos termos dos acordos de cooperação entre a Secretaria-Geral da OEA e as Secretarias das Nações Unidas, do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e da Comunidade do Caribe (CARICOM). Solicitou à Secretaria-Geral que implemente as recomendações da Reunião Geral de outubro de 2002 e das reuniões gerais anteriormente realizadas, e que considere a possibilidade de realizar, em 2004, essas reuniões com as Nações Unidas, a SICA e a CARICOM com vistas a definir modalidades novas e atualizadas de cooperação. Solicitou ao Secretário-Geral que facilite maiores contatos intersetoriais entre os chefes das áreas técnicas das três organizações mencionadas [AG/RES. 1956 (XXXIII-O/03)].

Reiterou que o combate à pobreza é uma prioridade e uma constante preocupação dos Estados membros e que a Organização deve apoiar seus esforços por reduzir os níveis de pobreza no Hemisfério. Tomou nota da decisão da Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) de realizar a Reunião de Alto Nível sobre Pobreza, Equidade e Inclusão Social em Porlamar, Isla Margarita, Venezuela, de 8 a 10 de outubro de 2003. Incumbiu a Secretaria-Geral de prestar apoio técnico e de secretaria para a realização dessa reunião [AG/RES. 1962 (XXXIII-O/03)].

Temas relativos à mulher

Reafirmou seu apoio ao trabalho da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). Solicitou ao Conselho Permanente que integre a perspectiva de gênero em suas resoluções, atividades e iniciativas e que considere a convocação de uma sessão especial a fim de avançar na implementação do Programa Interamericano nos Estados Membros. Solicitou ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) que faça um acompanhamento da implementação do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-05. Encarregou o Secretário-Geral de convocar a Segunda Reunião de Ministras ou Autoridades do Mais Alto Nível Responsáveis pelas Políticas da Mulher nos Estados Membros para abril de 2004 e que continue a integrar a perspectiva de gênero em todos os programas e políticas da Organização, e que reitere a solicitação aos órgãos, organismos e entidades da Organização para que incluam em seus informes anuais à Assembléia Geral informação sobre seus esforços para integrar a perspectiva de gênero em suas políticas, programas, projetos e atividades. Além disso, solicitou seu apoio para as atividades de comemoração do 75º aniversário da CIM [AG/RES. 1941 (XXXIII-O/03)].

Tomou nota do Terceiro Relatório Bienal da Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres sobre o cumprimento da resolução “Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará” e

manifestou preocupação por suas conclusões. Expressou seu apoio ao trabalho realizado pela CIM e pelos Estados membros na promoção da Convenção de Belém do Pará. Instou o Secretário-Geral a que convoque uma conferência dos Estados Partes da Convenção de Belém do Pará, para que adote uma decisão sobre a maneira mais apropriada de dar acompanhamento à Convenção. Solicitou à Relatora da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre os direitos da mulher que leve em conta as recomendações constantes do Terceiro Relatório Bial da Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres sobre o cumprimento da resolução “Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará”, bem como as emanadas das reuniões sub-regionais realizadas no âmbito da CIM sobre “Violência nas Américas” [AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03)].

Instou os Estados membros a que adotem as medidas necessárias para implementar as recomendações emanadas da resolução “Combate ao delito do tráfico de pessoas, especialmente mulheres, adolescentes e crianças”, e a considerar o estabelecimento de um mecanismo de coordenação nacional para prevenir e combater o delito do tráfico de pessoas e proteger as vítimas. Solicitou à Secretaria Permanente da CIM que facilite o intercâmbio de informação e melhores práticas entre os Estados membros para combater o delito do tráfico de pessoas e continuar os estudos de pesquisa para incluir outros Estados membros, e que apresente ao Conselho Permanente um relatório sobre as atividades realizadas em relação ao tema. Instruiu o Secretário-Geral a nomear um “coordenador da OEA encarregado da questão do tráfico de pessoas, especialmente de mulheres, adolescentes e crianças”, sediado junto à Secretaria Permanente da CIM [AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03)].

Temas relativos à infância

Reafirmou a importância fundamental que a promoção e proteção dos direitos humanos da criança tem para o futuro do Hemisfério, bem como o apoio ao trabalho do Instituto Interamericano da Criança (IIN). Solicitou à Relatoria Especial da Infância da Comissão Interamericana de Direitos Humanos que continue a dispensar especial atenção à proteção e promoção dos direitos humanos da infância no Hemisfério. Instou os Estados membros a que considerem a ratificação dos tratados internacionais ou regionais que protegem os direitos humanos da criança ou sua adesão aos mesmos; que incorporem suas obrigações jurídicas internacionais sob a forma de leis, políticas e práticas nacionais, a fim de tornar efetivos os direitos reconhecidos; e se orientem pelos padrões internacionais na adoção de medidas nacionais sobre a matéria. Exortou os Estados membros a que velem pela incorporação dos direitos da criança na agenda de trabalho de organismos e conferências especializadas e órgãos e entidades da Organização para atender às necessidades específicas da infância, e solicitou ao Secretário-Geral que apóie esses esforços. Instou a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento a que reforce a comunicação e coordenação com o Instituto Interamericano da Criança [AG/RES. 1951 (XXXIII-O/03)].

Declarou que o Décimo Nono Congresso Pan-Americano da Criança tenha caráter de Conferência Especializada Interamericana [AG/RES. 1961 (XXXIII-O/03)].

Temas relativos aos povos indígenas

Reafirmou como prioridade da Organização dos Estados Americanos a adoção da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Renovou o mandato do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos com o objeto de iniciar a etapa final de negociações do Projeto de Declaração [AG/RES. 1919 (XXXIII-O/03)].

Reconheceu o trabalho do Instituto Indigenista Interamericano (III) e incentivou o seu Conselho Diretor a continuar o seu processo de reestruturação, revitalizando seus objetivos e funções [AG/RES. 1933 (XXXIII-O/03)].

Temas de administração da Secretaria-Geral

Instou o Secretário-Geral a redobrar esforços a fim de alcançar a meta de que, em 2005, as mulheres exerçam 50% dos cargos em cada nível nos órgãos, organismos e entidades da OEA; a continuar a fazer da equidade e igualdade de gênero uma das prioridades em seus esforços para estabelecer uma nova cultura institucional da Organização; a nomear mulheres qualificadas como representantes e emissários especiais para representar o Secretário-Geral em assuntos relacionados a todas as áreas e setores; e a levar em conta o objetivo do equilíbrio de gênero e o critério de representação geográfica ao preencher as vagas na OEA. Solicitou ao Conselho Permanente que leve em conta essa resolução ao aprovar decisões sobre a estrutura de pessoal da Secretaria-Geral. Instou os Estados membros a apoiar os esforços do Secretário-Geral e da Presidente da CIM mediante a identificação e apresentação das candidatas melhor qualificadas para ocupar cargos de confiança na Organização. Exortou os órgãos, organismos e entidades da OEA a que cumpram a meta de 2005 [AG/RES. 1954 (XXXIII-O/03)].

Aprovou e autorizou o orçamento-programa da Organização para o exercício fiscal de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004 [AG/RES. 1974 (XXXIII-O/03)].

CONSELHO PERMANENTE

O Conselho Permanente, um dos órgãos por meio dos quais a Organização dos Estados Americanos realiza os seus fins (artigo 53 da Carta), é diretamente subordinado à Assembléia Geral. Compõe-se de um representante de cada Estado membro, nomeado pelo respectivo Governo, com a categoria de embaixador, e desempenha as funções e atribuições indicadas no Capítulo XII da Carta. O Conselho Permanente toma conhecimento de qualquer assunto de que o encarreguem a Assembléia Geral ou a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores. Atua provisoriamente como Órgão de Consulta, nos termos estabelecidos no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). Vela pela manutenção das relações de amizade entre os Estados membros e os ajuda na solução pacífica de controvérsias. Atua como Comissão Preparatória da Assembléia Geral, a menos que esta decida de maneira diferente.

Presidências e Vice-Presidências

Presidiram o Conselho Permanente os Embaixadores, Representantes Permanentes Raymond Valcin, do Haiti; Salvador E. Rodezno Fuentes, de Honduras; e Paul D. Durand, do Canadá. A Vice-Presidência foi exercida pelos Embaixadores Horacio Serpa Uribe, da Colômbia; Esteban Tomic Errazuriz, do Chile; e Valter Pecly Moreira, do Brasil.

Apresentações do Secretário-Geral

O Secretário-Geral dirigiu-se em várias ocasiões ao Conselho Permanente, com relação às gestões de intermediação na Bolívia, Haiti e Venezuela. Também prestou informações sobre o Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral e o Governo da Colômbia para apoiar o processo de paz nesse país e usou da palavra, entre outros, por motivo da comemoração de um novo aniversário do Descobrimento da América: Encontro de Dois Mundos.

Apresentações do Secretário-Geral Adjunto

O Secretário-Geral Adjunto apresentou relatórios e formulou, em várias ocasiões, observações sobre os seguintes temas: as gestões de intermediação no Haiti e o financiamento para a realização de reuniões do Conselho Permanente, suas comissões e grupos de trabalho. Também usou da palavra por motivo das visitas protocolares dos Excelentíssimos Presidentes do Paraguai e da Itália.

Visitas ao Conselho Permanente

O Conselho recebeu as seguintes pessoas de destaque: Senhores Presidentes Nicanor Duarte Frutos, da República do Paraguai e Carlo Azeglio Ciampi, da Itália; o Vice-Presidente da Bolívia, Carlos Mesa Gisbert; os Senhores Ministros das Relações Exteriores Didier Opertti Badan, do Uruguai, Edgar Gutiérrez Girón, da Guatemala, e Engenheira Norma Calderón Cardenal, da Nicarágua; o Ministro das Relações Exteriores, Comércio Exterior e Aviação Civil de Santa Lúcia, Julian Hunte, Presidente do Quinquagésimo Oitavo Período de Sessões da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas; o Ministro da Educação, Cultura e Esportes da Venezuela, Aristóbulo Istúriz; o Secretário de Educação Pública do México, Reyes Tamez Guerra; o Ministro do Interior do Chile, José Miguel Insulza; e o Vice-Ministro das Relações

Exteriores da Nicarágua, Salvador Stadthagen Icaza.

Resoluções

O Conselho aprovou resoluções sobre os seguintes temas: modificações ao Regulamento do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos; voto de agradecimento ao povo e ao Governo do Chile; apoio ao Governo Constitucional da República da Bolívia; outorga da condição de Observador Permanente junto à Organização à República da Eslovênia, à República da Nigéria, e ao Grão-Ducado de Luxemburgo; centenário da independência da República do Panamá; modificações das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral; bicentenário da independência da República do Haiti; data da Quinta Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas; convocação da Reunião de Peritos Governamentais sobre Melhores Práticas e Experiências Nacionais na Adoção de Medidas contra o Terrorismo, sob a perspectiva dos direitos humanos; apoio ao processo de paz na Colômbia; apoio ao Governo Constitucional da República do Peru; apoio à ordem pública e ao fortalecimento da democracia no Haiti; e sobre a situação no Haiti.

CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), órgão da Organização diretamente subordinado à Assembléia Geral e dotado de capacidade decisória em matéria de cooperação solidária para o desenvolvimento integral, foi estabelecido em 29 de janeiro de 1996, ao entrar em vigor o Protocolo de Manágua (Capítulo XIII). Está integrado por todos os Estados membros da Organização, que designam um representante titular, no nível ministerial ou equivalente, nomeado pelo respectivo Governo. Pode estabelecer os órgãos subsidiários e os organismos que considere pertinente para o melhor exercício de suas funções. Sua finalidade é promover a cooperação entre os Estados americanos com o propósito de obter seu desenvolvimento integral e, em particular, de contribuir para a eliminação da pobreza crítica, segundo as normas da Carta, principalmente as consignadas no seu Capítulo VII, no que se refere aos campos econômico, social, educacional, cultural, científico e tecnológico. O CIDI realiza, no mínimo, uma reunião por ano, no nível ministerial ou equivalente, e pode convocar as reuniões que julgar pertinentes, em áreas de sua competência. A execução e a coordenação das respectivas ações estão a cargo da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral. O CIDI tem os seguintes órgãos subordinados: a Comissão Executiva Permanente (CEPCIDI), a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), as Comissões Especializadas Não-Permanentes (CENPES) e as comissões interamericanas.

Oitava Reunião Ordinária do CIDI

O CIDI realizou sua Oitava Reunião Ordinária em 25 de maio de 2003, na sede da Organização, contando com a participação de todos os Estados membros. A Reunião foi presidida pelo Embaixador Ramón Quiñones, Representante Permanente da República Dominicana junto à Organização, e a Vice-Presidência esteve a cargo do Embaixador Denis Antoine, Representante Permanente de Grenada.

O CIDI procedeu à eleição de quatro membros da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento. Foram eleitas, por aclamação, as Delegações da Argentina, Barbados e Santa Lúcia. A Delegação do Peru foi reeleita como membro da Junta, também por aclamação. As mencionadas delegações desempenharão suas funções por dois anos.

Em conformidade com o disposto no artigo 31, c, do Estatuto do CIDI, o Conselho recebeu os oferecimentos de contribuições voluntárias ao Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (FEMCIDI) das Delegações de Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Canadá, Grenada, México, Nicarágua, Peru, República Dominicana, São Vicente e Granadinas, e Venezuela.

Na Oitava Reunião, entre outros aspectos, o CIDI tomou nota das ações e atividades desempenhadas pela CEPCIDI no âmbito de seu Grupo de Trabalho encarregado de identificar uma Estratégia de Seguimento da Conferência de Monterrey sobre Financiamento para o Desenvolvimento, com vistas a fortalecer a cooperação solidária na Organização com base nos resultados da mencionada Conferência, em particular, no que se refere à adoção do plano de trabalho do Grupo, que define uma série de ações destinadas a aproveitar a vantagem comparativa da OEA como foro para o diálogo político.

A CEPCIDI continuou avaliando os mecanismos mediante os quais a OEA poderia apoiar os esforços dos Estados membros para vincular-se aos instrumentos de financiamento para o desenvolvimento identificados pela Conferência de Monterrey.

Considerando que a cooperação solidária se desenvolve tanto no âmbito político para fortalecer o diálogo, os acordos e os mecanismos institucionais, quanto no âmbito da cooperação técnica destinada à implementação das decisões políticas por meio de atividades, programas e projetos de cooperação e que a atenção eficaz das áreas prioritárias identificadas pelas Cúpulas das Américas, pela Assembléia General e no Plano Estratégico de Cooperação Solidária requer a coordenação de atividades de cooperação técnica da Secretaria-Geral, particularmente nas áreas de desenvolvimento e execução de projetos e mobilização de recursos, o CIDI encarregou a CEPCIDI de fazer uma revisão de sua estrutura e mecanismos. Incumbiu-a também de realizar um exame abrangente do funcionamento das operações e do financiamento da AICD.

Atendendo à necessidade de atualizar os procedimentos dos Programas de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA, o CIDI aprovou, mediante a resolução CIDI/RES. 134 (VIII-O/03), o “Manual de Procedimentos para os Programas de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA”. Este novo Manual inclui mecanismos para melhorar a administração dos Programas, a mobilização de recursos externos e a expansão dos programas de graduação e pós-graduação, de desenvolvimento profissional e de ensino técnico.

Reconhecendo a importância que os Estados membros atribuem ao acesso ao ensino superior, à capacitação técnica e ao desenvolvimento profissional de seus cidadãos, o CIDI aprovou o Estatuto do Fundo de Capital para os Programas de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA, com o propósito de regulamentar esse Fundo estabelecido para formar e manter um patrimônio que servirá para expandir o programa. Em conformidade com o Estatuto aprovado, o Fundo é administrado por uma Comissão, sob a supervisão da CEPCIDI. A Comissão é constituída pela Costa Rica, Estados Unidos, México e Saint Kitts e Nevis, que foram eleitos pela CEPCIDI em dezembro de 2003.

O CIDI tomou nota da decisão da CEPCIDI de realizar a Reunião de Alto Nível sobre Pobreza, Equidade e Inclusão Social na Venezuela, antes da Cúpula Extraordinária das Américas, para que as autoridades máximas encarregadas do combate à pobreza no Hemisfério analisassem, juntamente com peritos na matéria, os diversos aspectos desta problemática e sugerissem linhas de ação para o Sistema Interamericano.

Entre outras medidas adotadas, o CIDI convocou as seguintes reuniões ministeriais para realizar-se em 2004: Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social; a Nona Reunião Ordinária do CIDI; a Quarta Reunião da Comissão Interamericana de Ciência e Tecnologia; a Segunda Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Cultura; a Segunda Reunião da Comissão Interamericana de Educação; e a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia.

Reunião de Alto Nível sobre Pobreza, Equidade e Inclusão Social

A Reunião de Alto Nível sobre Pobreza, Equidade e Inclusão Social, realizada de 8 a 10 de outubro de 2003 em Isla Margarita, República Bolivariana da Venezuela, contou com a participação de diretores de fundos de investimento social e organismos e órgãos internacionais e regionais.

Os participantes da Reunião referiram-se às estratégias que as organizações internacionais

aplicam para enfrentar os problemas derivados da pobreza, particularmente com relação ao cumprimento das Metas do Milênio e da Terceira Cúpula das Américas e refletiram sobre a atual situação social do Continente; revisaram os mandatos das Cúpulas, as Metas do Milênio e refletiram também sobre a vigência e importância do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Pobreza.

Neste contexto, foram apresentados relatórios sobre a situação do Continente, à luz das experiências sub-regionais e nacionais. Analisaram-se, também, os desafios na medição da pobreza e das brechas de desigualdade. Peritos no tema analisaram os desafios metodológicos decorrentes das diversas definições e formas de medir a pobreza, bem como seu impacto na formulação das políticas públicas para superá-la. Ressaltaram-se os esforços nacionais para medir a pobreza, descreveu-se o trabalho realizado desde 1993 pela Rede Social e tratou-se da corrupção como obstáculo crítico ao desenvolvimento social.

A Reunião aprovou a Declaração de Margarita, que propõe diretrizes ao Conselho Permanente e à CEPAC para que, de maneira conjunta e tendo em vista os resultados da Reunião de Alto Nível, definam novas ações para fortalecer os mecanismos de cooperação existentes, com o objetivo de apoiar os Estados membros no combate à pobreza. Ambos os órgãos da OEA continuam considerando possíveis ações destinadas à implementação das decisões e ao acompanhamento da mencionada Reunião.

Reuniões setoriais em nível ministerial

Décimo Oitavo Congresso Interamericano de Turismo

O Décimo Oitavo Congresso Interamericano de Turismo, realizado na Cidade da Guatemala de 18 a 20 de junho de 2003, contou com a participação dos Estados membros e Observadores Permanentes da Organização e representantes do setor privado. O Congresso foi presidido pelo Senhor Luis Felipe Miranda Trejo, Diretor do Instituto Guatemalteco de Turismo (INGUAT), e a Vice-Presidência foi exercida pela Senhora Leda Sánchez de Parrales, Ministra do Turismo da Nicarágua.

As sessões do Congresso com as apresentações do Representante da Costa Rica, na qualidade de Presidente cessante, sobre as atividades realizadas pela Comissão Executiva Permanente dos Congressos e do Diretor da Unidade Intersetorial de Turismo da Secretaria-Geral da OEA sobre os avanços alcançados na implementação das resoluções do Décimo Sétimo Congresso, realizado em 1997, e do Simpósio Técnico, realizado em 2000, respectivamente.

As autoridades setoriais revisaram a situação do setor turismo e sua capacidade de recuperação diante dos diversos acontecimentos mundiais e sobre o impacto do terrorismo nas economias que dependem do turismo, bem como suas implicações para o crescimento e desenvolvimento, a médio e longo prazo.

A Reunião considerou o turismo como política governamental, orientada para alcançar os objetivos nacionais de desenvolvimento social e econômico. Foram revisadas várias sugestões a este respeito, entre as quais, o estabelecimento de diretrizes para auto-avaliação, com a incorporação de melhores práticas sobre uma série de questões fronteiriças; as iniciativas para melhorar a segurança aérea e portuária, a implementação de medidas eficientes e harmonizadas para o transporte aéreo e marítimo, e o melhoramento dos serviços hoteleiros e de operadores turísticos.

Realizou-se uma avaliação do custo e dos benefícios do turismo de cruzeiros e foram examinadas as questões sanitárias que afetavam o turismo internacional, em particular o surgimento de enfermidades nos navios cruzeiros.

O Congresso analisou também alguns dos fatores críticos que exercem influência sobre a viabilidade comercial dos setores do turismo e da hospitalidade, bem como a diversificação do produto turístico e a promoção do turismo ecológico e rural, e do turismo com a participação da comunidade.

Os participantes no evento consideraram as alternativas institucionais para o funcionamento e a estrutura dos Congressos Interamericanos de Turismo, analisaram a conveniência de convertê-los em reuniões, a nível ministerial, no âmbito do CIDI, bem como a possibilidade de criar uma Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável do Turismo. Decidiu-se encarregar a CEPACIDI de continuar a considerar o tema.

O Congresso recebeu o novo Programa Interamericano para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo e aprovou a Declaração da Cidade da Guatemala e o Plano de Ação para um Desenvolvimento Sustentável em colaboração com o setor privado. O relatório da reunião e as decisões adotadas constam do documento TURISMO/doc.15/03.

Terceira Reunião de Ministros da Educação

A Terceira Reunião de Ministros da Educação no Âmbito do CIDI foi realizada de 11 a 13 de agosto de 2003, na Cidade do México. A Presidência coube ao Senhor Reyes Tamez Guerra, Secretário de Educação Pública dos Estados Unidos Mexicanos, e a Vice-Presidência à Senadora e Ministra da Educação de Trinidad e Tobago, Senhora Hazel Manning.

Examinou-se o progresso alcançado no seguimento dos mandatos da Cúpula das Américas no setor educacional a partir da Segunda Reunião de Ministros da Educação, bem como nos trabalhos preparatórios da Terceira Reunião destinados a consolidar e aprofundar o diálogo sobre desafios e estratégias hemisféricas e sub-regionais.

Os Ministros consideraram a situação atual no Hemisfério: os desafios existentes, desde uma perspectiva sub-regional, no que se refere ao contexto demográfico, social e econômico; o acesso, participação e progresso no sistema educacional; os recursos humanos e econômicos para a educação; a qualidade da educação e o impacto social da educação. Mencionaram a necessidade de atualizar os bancos de dados estatísticos nacionais ajustando-os aos indicadores do Projeto Regional de Indicadores Educativos (PRIE) e de responder a um contexto de alta heterogeneidade socioeconômica e cultural com fortes contrastes no setor educacional. Diante da complexidade da situação, comentou-se a importância de conseguir um consenso para enfrentar desafios comuns na região.

O diálogo continuou com apresentação dos desafios educacionais de cada região do Hemisfério: os desafios que estas enfrentam no que se refere ao acesso à educação, à permanência, evasão e graduação bem-sucedida, bem como à formação docente de qualidade e à superação das brechas entre as escolas urbanas e rurais e indígenas mediante programas de educação à distância. Analisaram também os desafios representados pela globalização, incorporação das tecnologias da informação e comunicação, situação de famílias monoparentais, aumento do uso de drogas e aumento do contágio pela AIDS, entre outros.

As apresentações dos Ministros ressaltaram a importância de analisar a possibilidade da troca de

serviços da dívida a favor da educação e a relação que existe entre o crescimento econômico, o modelo de desenvolvimento e os avanços no setor educação. Referiram-se também à necessidade de que os países do Continente participem de exames internacionais como o PISA, ao compromisso de utilizar adequadamente as tecnologias da informação e comunicação, bem como à urgência de atender ao atraso na formação docente e na participação da juventude.

A Delegação dos Estados Unidos fez uma apresentação sobre a Lei “Que Nenhuma Criança Fique para Trás: Educação de Qualidade para todos os Estudantes”, aprovada pelo Congresso dos Estados Unidos em 2001. A lei tem como objetivo melhorar o desempenho escolar das crianças e incentivar a educação em valores democráticos. A este respeito, frisou a importância de que as metodologias dos professores enfoquem as necessidades das crianças.

Os Ministros e Chefes de Delegação ressaltaram o valor da educação como investimento social e a necessidade de estratégias de focar os grupos mais vulneráveis. Neste sentido, destacaram a relevância de conhecer programas que tenham sido implementados com êxito, a fim de avaliar e difundir na região. Comentaram as transformações curriculares realizadas para atender a contextos multiculturais, a inserção no mundo globalizado e a incorporação das novas tecnologias. Mencionaram-se os desafios pendentes na provisão de infra-estrutura e capacitação docente, bem como a necessidade de priorizar pontos de atenção, num contexto em que o orçamento alocado ao setor educacional é insuficiente na maioria dos países.

Realizou-se também um diálogo com autoridades do Banco Interamericano de Desenvolvimento, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura sobre os desafios do financiamento da educação, com o propósito de considerar a disponibilidade de recursos para financiar a cooperação na área educacional, bem como o fortalecimento de mecanismos regionais para apoiar a cooperação multilateral.

A Reunião prosseguiu com a apresentação dos perfis dos seguintes projetos hemisféricos: Projeto Hemisférico sobre Equidade e Qualidade, orientado para responder aos desafios da repetência e sobre idade, graduação e metas educacionais no ensino básico; Projeto Hemisférico de Educação Secundária, que propõe criar um marco comum que permita transitar entre a educação secundária e a educação ocupacional e promover a universalização da etapa básica e obrigatória da secundária; e Projeto Hemisférico sobre Formação Docente, cujo objetivo geral é fortalecer a formação docente na região para que consiga atender às demandas de qualidade, equidade e pertinência mediante respostas ao desafio de melhorar a qualidade da formação inicial, o desenvolvimento profissional e a avaliação docente nos países do Hemisfério.

Os Ministros da Educação concluíram a análise de sua agenda e decidiram adotar a Declaração do México, cujo texto acompanha o relatório da reunião constante do documento CIDI/RME/doc.13/03.

Cabe destacar que em cerimônia especial, que contou com a participação de representantes de todas as delegações e altas autoridades do Governo do México, o Senhor Reyes Tamez Guerra, Secretário da Educação Pública do México, e o Senhor César Gaviria, Secretário-Geral da OEA, assinaram o Acordo para o uso gratuito da Rede Via Satélite da Televisão Educativa (EDUSAT), para transmitir programas educativos aos 34 países membros da OEA. Juntamente com a assinatura do Acordo, a Secretaria da Educação Pública do México ofereceu antenas receptoras a todas as delegações. Em 12 de agosto, foi lançado em tempo real o Canal Educativo das Américas (CEA) integrado à Rede EDUSAT, cujo propósito é unir esforços dos diferentes modelos educativos latino-americanos, com responsabilidade pela programação de todos os

países membros da OEA. O Canal 27 terá programas diferenciados e dará acesso a todos os materiais de capacitação dos países. Tem como objetivos: contribuir para a educação em todos os níveis, fortalecer vínculos internacionais e utilizar a televisão via satélite, por intermédio da Rede EDUSAT, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a cobertura de serviços.

Décima Terceira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho

A Décima Terceira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, realizada de 24 a 26 de setembro de 2003, em Salvador, Bahia, Brasil, foi presidida pelo Senhor Jacques Wagner, Ministro do Trabalho e Emprego do Brasil. Em conformidade com o artigo 11 do Regulamento da Conferência, os Chefes das demais delegações foram declarados Vice-Presidentes.

A Reunião contou com a participação de representantes de todos os Estados membros da Organização, bem como de representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e de membros da Comissão Técnica Permanente de Assuntos Trabalhistas (COTPAL), da Comissão Executiva Permanente do Conselho Sindical de Assessoramento Técnico (COSATE) e do Comitê Executivo da Comissão Empresarial de Assessoramento Técnico em Assuntos Trabalhistas (CEATAL).

Os trabalhos da Conferência iniciaram-se com uma revisão das atividades levadas a cabo desde a Conferência anterior, realizada no Canadá em 2001. Foram apresentados relatórios sobre os órgãos assessores dos setores de trabalhadores e empregadores, respectivamente. As apresentações ressaltaram a necessidade de conseguir maior colaboração com o setor público para superar os desafios da globalização, especialmente por meio das alianças entre governos, trabalhadores e empregadores. Estiveram de acordo em assinalar que era necessário concentrar-se no desenvolvimento do capital humano como um meio chave para lograr que os trabalhadores e as empresas permaneçam competitivos nos processos de integração.

Os participantes observaram que tem sido realizado um importante trabalho no fortalecimento da administração trabalhista, na promoção do diálogo tripartite, no combate ao trabalho infantil, no melhoramento da legislação trabalhista e na integração da perspectiva de gênero nas políticas trabalhistas. Examinou-se também o panorama da situação da saúde e segurança dos trabalhadores e sua inter-relação econômica, da democracia, da equidade e dos direitos humanos.

A Conferência continuou com exposições sobre os atuais desafios trabalhistas de cada uma das cinco sub-regiões do Hemisfério e, em seguida, considerou a relação entre políticas econômicas e políticas trabalhistas e a responsabilidade social das empresas. Finalmente, os Ministros aprovaram a Declaração e o Plano de Ação de Salvador, que se encontram no documento TRABAJO/doc.14/03.

Comissões Interamericanas no âmbito do CIDI

Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Educação (CIE)

A Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Educação, uma comissão do CIDI, realizada em 13 de agosto na Cidade do México, por ocasião da Terceira Reunião de Ministros da Educação, instalou formalmente a CIE, em conformidade com o artigo 24 do Regulamento do CIDI e elegeu as suas autoridades.

O México foi eleito para ocupar a Presidência da CIE, e as Delegações de Trinidad e Tobago e de

El Salvador foram eleitas para a Primeira e Segunda Vice-Presidências, respectivamente. Foi decidido realizar a segunda Reunião da CIE em setembro de 2004.

Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Cultura

A Primeira Reunião da Comissão Interamericana de Cultura (CIC) foi realizada em 4 e 5 de setembro de 2003, na Cidade do México. A CIC é uma comissão do CIDI estabelecida com a finalidade de coordenar a implementação do diálogo ministerial em matéria de cultura e para dar seguimento aos mandatos das Cúpulas das Américas. A CIC foi instalada em conformidade com o artigo 24 do Regulamento do CIDI e é constituída por um representante de cada Estado membro da Organização. Seu Presidente é o Senhor Jaime Nualart, Chefe da Delegação do México. Para Primeiro Vice-Presidente foi eleito o Senhor Denny Gélinas, Chefe da Delegação do Canadá, e para a Segunda Vice-Presidência foi eleita a Senhora Pilar Entrala, Chefe da Delegação do Chile.

No início da reunião, a Secretaria da OEA fez uma exposição sobre o papel da cultura no processo de Cúpulas das Américas e a importância da CIC nesse contexto. A exposição referiu-se também à diversidade cultural como fator transversal em todas as dimensões da realidade, bem como à relação intrínseca entre cultura e desenvolvimento e aos grandes desafios que a CIC enfrenta.

Entre os temas considerados deu-se seguimento ao Plano de Ação de Cartagena das Índias, aprovado em 2002, ao grau de cumprimento dos compromissos assumidos, aos resultados e às ações futuras com relação à cooperação horizontal em torno aos programas consolidados e ao Observatório Interamericano de Políticas Culturais.

A Secretaria apresentou o Porta-Fólio Permanente de Programas Consolidados na Área da Cultura, que contém 29 programas de 11 países, um componente importante na estratégia de cooperação. A CIC também levou a cabo um diálogo sobre os mecanismos de financiamento dos projetos.

Procedeu-se em seguida à apresentação do estudo de viabilidade do Observatório Interamericano de Políticas Culturais, que teria como finalidade servir de órgão informativo da CIC, estabelecer uma conexão entre iniciativas e recursos institucionais, garantir a participação dos atores não-governamentais, desenvolver uma rede de informação em cada país e criar capacidades de informação de primeira linha e interativas.

A CIC aprovou a elaboração de um plano de atividades que preveja as conclusões do estudo de viabilidade do Observatório e que leve em conta o financiamento, a localização e os mecanismos de funcionamento para este. O plano de atividades será elaborado pela Secretaria Técnica da CIC e será submetido à consideração dos Estados membros por meio do foro virtual.

Os trabalhos da CIC incluíram a consideração de seu plano de trabalho com relação à conservação do patrimônio cultural; à cooperação solidária para a consolidação das alianças entre os organismos internacionais e o fortalecimento dos vínculos entre os Estados membros da OEA e a sociedade civil; às políticas culturais e o desenvolvimento cultural e econômico; e à cultura e os esportes. As atividades acordadas pela CIC para dar seguimento aos temas mencionados constam de seu plano de trabalho, no documento CIDI/CIC/doc.10/03.

Antes de concluir a Reunião, a CIC considerou a agenda preliminar da Segunda Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Cultura, que será realizada no México, em 2004.

Terceira Reunião da Comissão Interamericana de Portos

A Terceira Reunião da Comissão Interamericana de Portos (CIP) foi realizada em Mérida, Yucatão, México, de 9 a 12 de setembro de 2003. Contou com a participação das máximas autoridades governamentais nacionais do setor portuário do Hemisfério, bem como de peritos e executivos dos Estados membros da Organização e representantes de países Observadores Permanentes e de organismos internacionais.

A Comissão procedeu à eleição do Comitê Executivo da CIP, para o período 2003-07. O México foi eleito como Presidente, e os Estados Unidos, Uruguai, El Salvador e Barbados, como os quatro Vice-Presidentes. O Comitê Executivo ficou constituído também pelas Delegações da Argentina, Canadá, Brasil, Chile, Costa Rica, Guatemala, Jamaica, Peru, República Dominicana e Venezuela.

A aprovação do Plano de Ação 2004-07 foi um dos resultados da Reunião. O Plano inclui as áreas prioritárias de ação, como as reformas, a proteção portuária, a proteção ambiental, o desenvolvimento de portos para cruzeiros de turismo, a excelência portuária, o desenvolvimento de recursos humanos e a facilitação portuária, entre outras.

A CIP criou as seguintes seis subcomissões do Comitê Executivo, para alcançar os objetivos desse Plano: de Política e Coordenação (presidida pelo México); de Planejamento e Gestão Portuária (Chile); de Estatísticas, Custos e Tarifas (Peru); de Desenvolvimento de Portos para Cruzeiros de Turismo (Barbados); de Desenvolvimento de Portos Fluviais e Lacustres (Brasil); e de Capacitação (Estados Unidos).

A CIP aprovou a realização de uma Conferência Hemisférica de Segurança Portuária em Miami, de 25 a 27 de fevereiro de 2004, com o objetivo de avaliar a situação da segurança portuária nas Américas no que se refere ao Código Internacional de Segurança para Navios e Instalações Portuárias (ISPS) da Organização Marítima Internacional (OMI). Decidiu também realizar a Quarta Reunião na Venezuela, em 2005.

Comissões Especializadas Não-Permanentes (CENPES)

As Comissões Especializadas Não-Permanentes são órgãos de natureza técnica de apoio ao CIDI no tratamento de assuntos de caráter especializado ou no desenvolvimento de determinados aspectos da cooperação interamericana nas áreas prioritárias do Plano Estratégico.

A Sétima Reunião das CENPES, convocada pela CEPCIDI, foi realizada em 28 e 29 de outubro de 2003, na sede da Organização. Trinta peritos eleitos pelo CIDI constituíram as oito comissões, uma por cada área prioritária do Plano Estratégico: Educação, Diversificação e Integração Econômica, Abertura Comercial e Acesso a Mercados, Desenvolvimento Social e Geração de Emprego Produtivo, Desenvolvimento Científico e Intercâmbio e Transferência de Tecnologia, Fortalecimento das Instituições Democráticas, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Turismo.

As CENPES setoriais levaram a cabo a avaliação técnica e a qualificação dos projetos de cooperação solidária que integravam a proposta de programação elaborada pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral para financiamento com recursos do Fundo Especial Multilateral do CIDI (FEMCIDI) 2003. As CENPES analisaram e avaliaram 112 projetos apresentados por 31 Estados membros.

A programação de atividades de cooperação técnica do FEMCIDI 2003, para execução em 2004, foi aprovada pela Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento, em novembro de 2002 e inclui 99 projetos, por um montante total de US\$9.226.346.

A distribuição dos recursos FEMCIDI 2003 por conta setorial foi a seguinte: 27 projetos na área da educação por um montante de US\$3.026.117; quatro projetos na área da cultura no valor de US\$131.843; 10 projetos no setor do comércio por um montante de US\$798.602; 13 projetos de na área de desenvolvimento social no valor de US\$937.289; 22 projetos no campo da ciência e tecnologia por US\$2.047.984; seis projetos na área da democracia por um montante de US\$382.569; 10 projetos na área do meio ambiente por um montante de US\$1.012.842; seis projetos no setor turismo no valor de US\$761.406 e um projeto de desenvolvimento integral por um montante de US\$127.694.

A distribuição dos recursos FEMCIDI 2003 por área geográfica foi a seguinte: 39,55% para o Caribe de língua inglesa, Belize, Guiana e Suriname; 23,30% para os países da América Central e o Panamá; 29,7% para os países da América do Sul de língua espanhola e o Brasil; e 7,28% para países de América do Norte.

Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI)

No período abrangido por este relatório, a CEPCIDI realizou 13 reuniões. Na Oitava Reunião Ordinária do CIDI foi eleito o Embaixador Jorge Valero Briceño, Representante Permanente da Venezuela, como Presidente da CEPCIDI e o Embaixador Ricardo González de Mena, Representante Alternado do Panamá, como Vice-Presidente da CEPCIDI para o período 2003-04.

Para o cumprimento de suas responsabilidades, a CEPCIDI contou com o apoio da Subcomissão de Políticas de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento, da Subcomissão de Programa, Orçamento e Avaliação, do Grupo de Trabalho encarregado de organizar o Décimo Oitavo Congresso Interamericano de Turismo e do Grupo de Trabalho encarregado de identificar uma estratégia de seguimento da Conferência de Monterrey sobre Financiamento para o Desenvolvimento.

Entre outras tarefas, a CEPCIDI, por intermédio de seu Grupo de Trabalho, levou a cabo trabalhos preparatórios para o Décimo Oitavo Congresso Interamericano de Turismo, que foi realizado na Guatemala, em junho de 2003. No âmbito da Subcomissão de Políticas de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento foram levados a cabo os trabalhos de preparação da Décima Terceira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, que foi realizada no Brasil, em setembro de 2003.

A CEPCIDI colaborou com as atividades preparatórias das reuniões de nível ministerial e de comissões interamericanas nos setores de educação, trabalho, cultura e portos. Encarregou-se também dos trabalhos preparatórios da Oitava Reunião Ordinária do CIDI. A CEPCIDI considerou os projetos de agenda e de calendário dessa Reunião, analisou os documentos de apoio e relatórios sobre cada tema da agenda e elaborou os projetos de resolução que foram aprovados pelo CIDI e os que foram transmitidos à consideração do Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral.

No âmbito da Subcomissão de Programa, Orçamento e Avaliação da CEPCIDI, deu-se seguimento à implementação do mandato da resolução CP/RES. 831 (1342/02) sobre o uso de recursos excedentes do Subfundo de Reserva do Fundo Ordinário da OEA. Na mencionada resolução, foi alocada a quantia de US\$4.000.000 ao CIDI para a implementação dos mandatos das Cúpulas das Américas, dos quais US\$2.000.000 devem ser utilizados em iniciativas de educação.

Com base na recomendação da Subcomissão de Programa, Orçamento e Avaliação, a CEPCIDI decidiu alocar US\$855.000 à Proposta para fortalecer o desenvolvimento de capacidades em matéria de comércio e a preparação para o processo da Área de Livre Comércio das Américas no período 2003-05, iniciativa que vem sendo coordenada pela Unidade de Comércio da Secretaria-Geral.

A CEPCIDI decidiu também que as áreas de ciência e tecnologia, cultura, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, trabalho e turismo teriam acesso aos recursos do Subfundo de Reserva e alocou a cada uma delas a quantia de US\$190.833,33 para a execução de projetos e definiu os critérios mínimos que estes deverão cumprir.

Finalmente, em agosto de 2003, foi convocada a Sétima Reunião das Comissões Especializadas Não-Permanentes, a qual foi realizada na sede da Organização, em 27 e 28 de outubro de 2003.